



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

TERMO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº16/2021 – SES .

ESTADO DE GOIÁS, doravante denominado **CONCEDENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Palácio das Esmeraldas, nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES - GO**, com sede na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.529.964/0001-57, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, médico, portador da RG nº M-6 233.587/SSP-MG, inscrito no CPF sob nº 940.341.256-91, residente e domiciliado nesta Capital, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG**, doravante denominado **CONVENENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.870.883/0001-44, neste ato representado por sua Reitora, Professora ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON, portadora da RG nº 77385/SSP-TO, inscrita no CPF sob o nº 354.477.881-53, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, tudo conforme o processo nº 202100010014831.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto rerratificar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2021 – SES (93251589), assinado e publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.839, de 10 de agosto de 2026 (94167319), em decorrência de erro material ocorrido na indicação do representante legal do CONVENENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO

2.1. Fica retificado, para todos os efeitos legais, o preâmbulo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2021 – SES, especificamente quanto à indicação do representante legal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, onde consta o Senhor Jerônimo Rodrigues da Silva, portador da RG nº 1.215.754 – 2ª via/SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 300.092.511-20, passando a constar a Professora Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Reitora da Instituição, nomeada por Decreto Federal de 7 de outubro de 2025 (91367561), portadora da RG nº 77385/SSP-TO, inscrita no CPF sob o nº 354.477.881-53.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as alterações realizadas por este instrumento e mantidas as demais Cláusulas do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2021 – SES, que não tenham sido expressamente modificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONCEDENTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio da SES/GO, imediatamente após a assinatura pelas partes.

E por estarem acordes, assinam as partes para que produza seus jurídicos efeitos.

GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**, **Usuário Externo**, em 15/10/2026, às 16:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 20/10/2026, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **96902959** e o código CRC **E333067C**.

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 -	
---	--



Referência: Processo nº 202100010014831



SEI 96902959